



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, CNPJ nº 30.755.320/0001-12.

Contratado: **GESCONV CONTABILIDADE PUBLICA, COMERCIAL E GERENCIAL LTDA**, CNPJ nº 24.974.645/0001-93.

Descrição da contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS VISANDO A REGULARIZAÇÃO FISCAL DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, COM ALIMENTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DCTF, RAIS, ECF, DBE PARA ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL JUNTO À RECEITA FEDERAL, CONFECCÃO DE RELAÇÃO DE FATURAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO AO BANCO DO BRASIL, DEMAIS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PERTINENTES AO CNPJ E SUPORTE CONTÁBIL NAS ATIVIDADES DE ROTINA FISCAL DOS CAIXAS ESCOLARES.**

Valor estimado: **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).**

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Guanambi-BA, 12 de julho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA